



GUIA ORIENTATIVO PARA ATUAÇÃO DOS(AS) CONSULTORES(AS) TÉCNICO ASSOCIATIVISTAS – CONSULTORES CMECs

DIRETORIA DA CACB TRIÊNIO 2022/ 2024

PRESIDENTE

Alfredo Cotait Neto (SP)

1º VICE-PRESIDENTE

Ernesto João Reck (SC)

VICE-PRESIDENTES

Alberto Batista de Oliveira (PA)

Álvaro Morais de Barros Filho (PB)

Anderson Trautman Cardoso (RS)

Arthur Avellar (ES)

Clóves Lopes Cedraz (BA)

Ivani Perrone Boscolo (SP)

João Porto Guimarães (CE)

Jonas Alves de Souza (MT)

Manoel Valdeci Machado Elias (DF)

Marco Tadeu Barbosa (PR)

Tânia Mara Rezende (MG)

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

Marco Bertaiolli (SP)

VICE-PRESIDENTE DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Itamar Manso Maciel Júnior (RN)

DIRETOR-SECRETÁRIO

Marco Cesar Kobayashi (RO)

DIRETOR FINANCEIRO

Valmir Rodrigues da Silva (MG)

CONSELHO FISCAL TITULARES

Hélio Rodrigues Araújo (MA)

Osíris Lins Caldas Neto (PE)

Sebastião Vieira Sobrinho (GO)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Fabiano Roberto Matos do Vale Filho (TO)

Marco Aurélio Pinheiro Tarquinio (SE)

Rubenir Nogueira Guerra (AC)

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO JOVEM EMPRESÁRIO

Marcus Vinícius Mafia Vieira (GO)

GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

César Augusto Silva

CONSELHO NACIONAL DA MULHER

EMPREENDEDORA E DA CULTURA

Presidente: Ana Claudia Badra Cotait (SP)

Vice-Presidente: Ivani Boscolo (SP)

Vice-Presidente Centro-Oeste: Beatriz
Guimarães (DF)

Vice-Presidente Norte: Denise do
Nascimento Araújo (PA)

Vice-Presidente Sudeste: Fádua Sleiman
(SP)

Vice-Presidente Sul: Marisol de Oliveira
Chiesa (PR)

Vice-Presidente Nordeste1: Melca Farias
(PB)

Vice-Presidente Nordeste2: Herriete Lopes
Cedraz (BA)

Diretora Institucional: Vandira Peixoto (DF)

Conselheiras da Diretoria Técnica do CMEC (representação estadual):

Ana Luiza Franco Costa Lima (CE)

Antonia Lopes Gonçalves (TO)

Beatriz Guimarães (DF)

Cleuza Eli de Souza (GO)

Denise do Nascimento Araújo (PA)

Denyse Singulani Ribeiro de Sousa (RJ)

Emanuella Tarquínio (SE)

Fabíola Vitória Ribeiro Rocha (AP)

Fádua Sleiman (SP)

Herriete Lopes Cedraz (BA)

Izabel Mendes (MG)

Kelly Naahamara Rodrigues Jorge (RO)

Leonarda Safira Gaspar Pinheiro (AM)

Marcia Nadler de Freitas Braga (MA)

Neca Chaves Bumlai (MS)

Maria Luisa Fontes Serquiz (RN)

Marisol de Oliveira Chiesa (PR)

Patricia Graciele Dossa (AC)

Poliana de Oliveira (SC)

Simone Gonçalves (ES)

Simone Regina Diefenthaeler Leite (RS)

Maria Ivania Almeida Gomes Porto (PE)

Melca Farias (PB)

Tâmela Sabrina Vasconcelos Fama (PB)

Yeda Fernal (MG)

Conselheiras da Diretoria Consultiva do CMEC:

Alessandra Andrade

Ana Brandão

Ana Fontes

Ana Maria Curado Matta

Caroline Busatto

Christiane Morais

Cristiana Arcangeli

Deborah Carvalhido

Edna Vasselo Goldoni

Gabriela Manssur

Ilana Trombka

Janete Vaz

Luiza Helena Trajano

Maria Brasil Pereira

Marie Suzuki Fujisawa

Melca Farias

Monica Monteiro

Natalia Dias

Renata Malheiros

Rita Campagnoli

Roseli Garcia

Teresa Vendramini

EQUIPE DO PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA

Assessor da Presidência

José Olival Moreira de Almeida Junior

Coordenador Geral do Projeto

Marcio Pessolo

Consultora de Relacionamento

Dominique Lima

Consultoras Técnicas CMEC Nacional

Anna Gabriela Oliveira
Sarah Abrahão Tolentino

Assessoria Operacional

Nicole Andrade

Consultoria Técnica de Projetos e Monitoramento

Orlando Campos e Ariadne Bastos

Consultoria Financeira de Projetos

Cláudio Queiroz

Consultoria de Capacitação

Gilmar Barboza

Consultoria de Criação e Marketing

Paulo Zoega Neto

© Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil - CACB, 2023

Edifício Corporate Financial Center

Setor Comercial Norte, Quadra 02, bloco A, nº 190, sala 901 - Brasília - DF -

CEP.: 70712-900

(61) 3321-1311

<https://cacb.org.br/>

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidos nesta publicação, desde que devidamente citada a fonte.

SUMÁRIO

1. DESTE GUIA ORIENTATIVO: FINALIDADE, A ESTRUTURA E A QUEM SE DESTINA .	5
2. DO PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA.....	6
2.1 Informações Gerais	6
2.2 Resultados esperados.....	7
2.3 Quadro resumo ações previstas – por pacote de trabalho.....	8
2.4 Instituições Responsáveis:.....	10
2.5 Atores envolvidos e respectivas responsabilidades	12
3. DA DEMANDA	15
3.1 Informações Gerais	15
3.2 Objetivos da atuação dos(as) Consultores(as) Técnico Associativista(s) – Consultores CMEC	16
3.3 Atribuições dos(as) Consultores(as) Técnico Associativista(s) – Consultores CMEC	16
3.4 Atividades a serem executadas pelos(as) Consultores(as) Técnico Associativista(s) – Consultores(as) CMEC.....	17
4. DA EXECUÇÃO DA DEMANDA.....	20
4.1 Planejamento da execução.....	20
4.2 Entregas previstas/ Resultados esperados do(a) Consultor(a) Técnico Associativista - Consultor(a) CMECs.....	21
5. DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA	22
5.1 Relatórios	22
5.2 Nota Fiscal.....	22
6. DOS APÊNDICES.....	23
6.1 APÊNDICE I: MODELO DE PLANO DE AÇÃO E EXEMPOS DE AÇÕES A SEREM REALIZADAS	23
6.2 APÊNDICE II: MODELO DE RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - RAC.....	24
Relatório Mensal de Atividades de Consultoria - RAC.....	24

6.3	APÊNDICE III: MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM	25
	Relatório de Prestação de Contas de Viagem	25
6.4	APÊNDICE III: MODELO DE RELATÓRIO DE INSTRUTORIA/ FACILITAÇÃO/ EVENTO	26
	Relatório de Instrutoria/ Facilitação/ Evento	26
6.5	ANEXO I – LISTA DE PRESENCAS DE EVENTO	27
6.6	ANEXO II – PESQUISA PARA APLICAÇÃO PÓS REALIZAÇÃO DE EVENTO/ ATENDIMENTO.....	28
6.7	ANEXO III – MODELO DE RELATÓRIO PÓS REALIZAÇÃO DE EVENTO/ ATENDIMENTO.....	29
6.8	APÊNDICE V: MODELO DE RELATÓRIO TRIMESTRAL DE RESULTADOS OBTIDOS	32
	Relatório Trimestral de Resultados Obtidos	32
6.9	APÊNDICE VI: PROGRAMA EMPREENDER	33
6.9.1	Núcleos Setoriais.....	33
6.9.2	Atores Chave.....	33
6.9.3	Núcleos Setoriais (NS).....	34
6.9.4	Atores-chave da Implementação dos NS.....	35
6.9.5	O Empreender como diferencial para atração e fidelização de associados.....	36
6.9.6	Metodologia 5W2H.....	36
6.9.7	Vantagens da aplicação da metodologia 5W2H.....	37
6.9.8	PLANO DE AÇÃO 1 (EXEMPLO)	38
6.9.9	PLANO DE AÇÃO 2	40
6.9.10	MIX DE ATUAÇÃO DAS AÇÕES DO CMEC	42
6.9.11	Uso da Metodologia Empreender no Fomento, Criação e Desenvolvimento dos CMECs.....	42

1. DESTE GUIA ORIENTATIVO: FINALIDADE, A ESTRUTURA E A QUEM SE DESTINA

Este documento foi elaborado com o intuito de Apresentar, aos(as) Consultores(as) Técnico Associativos(as) CMECs contratadas, de forma simples e objetiva, o Projeto Desenvolve Mulher Empreendedora - ações previstas e respectivos prazos, metas e públicos-alvo – e Orientar, os(as) referidos (as) Consultores(as) CMECs contratados(as), quanto às demandas, atribuições e resultados esperados de suas atuações no Projeto em questão.

Para tanto, o conteúdo foi estruturado com vistas a tornar mais claras e funcionais as informações:

- No item 2 é realizada uma breve contextualização do Projeto, incluindo um quadro resumo contendo os pacotes de trabalho que compõem a estrutura do mesmo, com objetivos, ações previstas, prazos, metas, e públicos-alvo de cada um;
- Os itens 3 e 4 trazem dados gerais sobre a demanda como um todo, sobre a atuação dos Consultores(as) Técnico Associativista(s) - Consultores CMECs e a comprovação da execução;
- O item 6 traz os modelos de documentos a serem apresentados pelos Consultores(as) Técnico Associativista(s) - Consultores CMEC, para registro e comprovação da atuação.

Cabe ressaltar que o presente documento está sujeito a atualizações - revisões e ajustes/ complementações – que, quando necessários e pertinentes, serão incluídos em edições/ versões futuras; como é o caso dessa Versão 2, necessária tendo em vista a inclusão do APÊNDICE VI: que trata da metodologia aplicada no PROGRAMA EMPREENDER.



Dúvidas quanto a este projeto devem ser objeto de consulta e/ou solicitação de orientação, junto à gestão do projeto, no e-mail cmec@cacb.org.br

2. DO PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA

2.1 Informações Gerais

O Projeto Desenvolve Mulher Empreendedora foi proposto pelo Conselho da Mulher Empreendedora Nacional (CMEC) e é objeto de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB).

Públicos-alvo: Microempresas e empresas de pequeno porte lideradas por mulheres, as lideranças femininas e mulheres que tenham interesse em empreender.

Objetivo geral: Fortalecer negócios e iniciativas de mulheres empreendedoras no Brasil, contribuindo para o aumento da representatividade do tema, melhoria do ambiente organizacional, mobilização do ecossistema de apoio, estímulo à geração de negócios e diversidade empresarial.

Objetivos específicos:

- **Pacote 1:** Ampliar a compreensão acerca dos desafios e necessidades do universo empreendedor feminino.
- **Pacote 2:** Sensibilizar e conscientizar quanto à necessidade de mudança no cenário atual de empreendedorismo feminino.
- **Pacote 3:** Fomentar a atuação em redes entre as empreendedoras brasileiras, sensibilizando quanto os benefícios desta lógica de atuação.
- Fortalecer a presença e visibilidade do sistema CACB/ CMEC/ SEBRAE.
- **Pacote 4:** Fomentar, criar, desenvolver e fortalecer CMECs; Realizar, por intermédio dos CMECs, ações de atendimento a mulheres empresárias e empreendedoras; Trabalhar em rede; Consolidar parcerias.

Duração: Projeto iniciado em agosto/ 2022. Previsão de execução de 30 (trinta) meses.

Legislação Base: O Projeto Desenvolve Mulher Empreendedora é regido pelo Regulamento de Convênios do Sistema Sebrae - aprovado pela Resolução CDN n.º 333/2019, de 15 de agosto de 2019 - e pela Instrução Normativa nº 41, de 11 de maio de 2022.

Estrutura: O Projeto Desenvolve Mulher Empreendedora é composto de 04 (quatro) pacotes de trabalho (Work Packages):

- WP1: Instituição de elementos de inteligência relacionados ao empreendedorismo feminino no Brasil;
- WP2: Articulação de governança do sistema CACB e sensibilização quanto ao tema;
- WP3: Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes;
- WP4: Fomento, criação e desenvolvimento de CMECs nos municípios.

2.2 Resultados esperados

São resultados esperados com a execução deste projeto:

1. Atender 2.170 micro e pequenos empreendimentos liderados por mulheres, lideranças empresariais femininas e mulheres que tenham interesse em empreender até a finalização do projeto. Segue detalhamento:

- WP 2: 420 em atividades de sensibilização/ conscientização quanto aos potenciais benefícios de estratégias que promovam a diversidade e inclusão feminina
- WP 3: 100 em atividades de sensibilização e capacitação para atuação em redes
- WP4: (Nova ação - Fomento, criação e desenvolvimento de CMECs): 1.650 empresárias/ empreendedoras/ lideranças empresariais femininas e mulheres que tenham interesse em empreender mobilizadas e atendidas (Esses atendimentos englobam: eventos - capacitações, consultorias, mentorias - a serem realizadas, por intermédio dos CMECs criados/ desenvolvidos/ fortalecidos e/ou em conjunto com a rede de parceiros, em especial dos Sebrae UF, devidamente registrados e contabilizados).

2. Contar com conselhos de mulheres empresárias implantados ou em funcionamento em ao menos 80% das Federações de Associações Comerciais até a finalização do projeto;

3. Atender 22 estados com a criação de Conselhos da Mulher Empreendedora e da Cultura (CMECs);

4. Implantar novos 66 Conselhos da Mulher Empreendedora e da Cultura (CMECs) – em média 03 por UF - e fortalecer os já existentes nos 22 estados atendidos com os(as) Consultores(as) CMEC;

5. Mapear as necessidades de capacitação, consultoria e outros serviços para o desenvolvimento das empreendedoras nas localidades nas quais foram criados Núcleos do CMEC

2.3 Quadro resumo ações previstas – por pacote de trabalho

WP1: Instituição de elementos de inteligência	WP2: Articulação de governança e sensibilização	WP3: Estruturação e fortalecimento das redes	WP4: Fomento, criação e desenvolvimento de CMECs
<p>OBJETIVO(S):</p> <p>Ampliar a compreensão acerca dos desafios e necessidades do universo empreendedor feminino</p>	<p>OBJETIVO(S):</p> <p>Sensibilizar e conscientizar quanto a necessidade de mudança no cenário atual de empreendedorismo feminino</p>	<p>OBJETIVO(S):</p> <p>Fomentar a atuação em redes entre as empreendedoras brasileiras, sensibilizando quanto os benefícios desta lógica de atuação. Fortalecer a presença e visibilidade do sistema CACB.</p>	<p>OBJETIVO(S):</p> <p>Fomentar, criar, desenvolver e fortalecer os CMECs; Realizar ações de atendimento a mulheres empresárias e empreendedoras Trabalhar em rede Consolidar parcerias</p>
<p>AÇÕES PREVISTAS:</p> <p>a) Pesquisa: Perfil Nacional da Mulher Empreendedora b) Estudo: O Empreendedorismo feminino e medidas de desenvolvimento</p>	<p>AÇÕES PREVISTAS:</p> <p>a) Sensibilização de amplo alcance: Workshop de Lançamento Encontros/ Lideranças e corpo técnico – inclusa capacitação/ sensibilização para presidentes e diretores Séries, vídeos e trilhas de conhecimentos Mulheres de negócios, famílias e companheiros b) Articulação dos conselhos</p>	<p>AÇÕES PREVISTAS:</p> <p>a) Sensibilização sobre relevância da atuação em redes b) Realização de Oficinas de Formação de Lideranças e ampliação da Rede CMEC c) Participação de lideranças estaduais em encontros da CACB/ CMEC Nacional d) Conexão da rede CMEC às organizações de mulheres empreendedoras e) Estimulo à formação e fortalecimento de redes f) Organização de canais de distribuição e disseminação de conteúdo</p>	<p>AÇÕES PREVISTAS:</p> <p>a) Contratação de consultorias técnicas para fomento (criação e/ou desenvolvimento e/ou fortalecimento) dos CMECs nos municípios; b) Capacitação inicial on-line dos(as) consultores(as) CMECs; c) Realização de encontros on-line periódicos dos consultores(as) CMECs ao longo do projeto; d) Acompanhamento e monitoramento contínuo, nos estados, das atividades previstas nesta ação; e) Realização de reuniões periódicas do CMEC Nacional.</p>
<p>PÚBLICO-ALVO:</p> <p>Todos os participantes do projeto e demais interessados.</p>	<p>PÚBLICO-ALVO:</p> <p>Diretoria da CACB; Diretorias de Federações e Associações Empresariais; Profissionais do corpo técnico das entidades do Sistema CACB; lideranças locais e classe empresarial.</p>	<p>PÚBLICO-ALVO:</p> <p>Mulheres empreendedoras e lideranças de associações empresariais e de federações</p>	<p>PÚBLICO-ALVO:</p> <p>22 estados atendidos (CMECs/ Associações Comerciais e Empresariais dos municípios) 1.650 empresárias/ empreendedoras atendidas.</p>

WP1: Instituição de elementos de inteligência	WP2: Articulação de governança e sensibilização	WP3: Estruturação e fortalecimento das redes	WP4: Fomento, criação e desenvolvimento de CMECs
METAS DE ATENDIMENTO: - Não possui	METAS DE ATENDIMENTO: Sensibilização de 420 atores chaves do Sistema CACB nos 27 diferentes estados brasileiros.	METAS DE ATENDIMENTO: 100 empreendedoras atendidas em atividades de sensibilização e capacitação para atuação em redes; 27 Federações atendidas em atividades de dinamização de grupos focais de mulheres	METAS DE ATENDIMENTO: 22 estados 1.650 empresárias/empreendedoras
METAS DE ENTREGA: 01 Relatório de Pesquisa 27 Relatórios breves de Pesquisa 01 Estudo 01 evento de apresentação dos resultados do estudo/ pesquisa.	METAS DE ENTREGA: 01 Plano de Comunicação e Marketing (elaborado e implementado); 04 pacotes semestrais de conteúdo disseminado (materiais e campanhas de sensibilização); 28 encontros, palestras e/ou repasse de metodologias realizados.	METAS DE ENTREGA: 1 análise com mapeamento das redes de apoio; 1 modelo (e materiais de apoio) para formação de núcleos de mulheres empreendedoras; 4 eventos online de sensibilização e capacitação para atuação em rede; 4 Oficinas de Formação de Lideranças Femininas e Ampliação da Rede CMEC.	METAS DE ENTREGA: 08 encontros on-line periódicos dos consultores(as) CMECs; 08 relatórios dos encontros on-line dos consultores(as) CMECs; 04 relatórios de acompanhamento e monitoramento da ação; 10 relatórios das reuniões periódicas do CMEC Nacional; 03 CMECs implantados em cada estado atendidos pelos consultores(as) CMECs; 22 consultore(as) CMECs capacitados; 01 relatório anual do mapeamento das necessidades de capacitação, consultoria e outros serviços.

IMPORTANTE: para o pacote WP4, no que se refere à meta de atendimento a "1.650 empresárias/ empreendedoras", todos os atendimentos realizados por intermédio do CMEC, mesmo que por instituições parceiras devem, ao final, ter aplicada e posteriormente consolidada a pesquisa - vide Anexo II.

2.4 Instituições Responsáveis:

Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB):

Entidade empresarial mais antiga do país. Trata-se de organização sem fins lucrativos, de abrangência nacional, constituída pelas 27 (vinte e sete) federações, representantes de cada um dos estados, que agregam mais de 2.300 (duas mil e trezentas) Associações Comerciais e Empresariais – ACEs.

As associações comerciais e empresariais:

- associam, por adesão voluntária, mais de dois milhões de empresários em todo o país (pessoas físicas e jurídicas), de todos os portes (profissionais liberais, MEI, micro, pequenas, médias e grandes) e setores da economia (comércio, indústria, serviços e agronegócios).
- além de atuarem na defesa dos interesses da classe empresarial, em especial junto ao governo, e fomentarem o comércio local, desenvolvem serviços para a classe como palestras, capacitações, assessoria jurídica, planos de saúde, certificados de origem, entre outros.

Conselho Nacional da Mulher Empreendedora e da Cultura (CMEC) Nacional:

Criado em 24 de abril de 2002, “é o órgão da Confederação das Associações Empresariais do Brasil [CACB] representativo dos Conselhos de Mulheres Empresárias das Federações Empresariais confederadas à CACB”¹.

Tem como principais finalidades:

- a) Fomentar o associativismo empresarial feminino ampliando sua representatividade no exercício da cidadania, educação e crescimento socioeconômico local, regional, estadual e nacional.
- b) Estimular e promover ações para formação e desenvolvimento pessoal, liderança e gestão empresarial, networking, integração nacional e a geração de negócios e fortalecimento da classe.
- c) Estimular e promover o intercâmbio com instituições federais, estaduais e municipais, visando a integração dos interesses comuns na execução de projetos desenvolvidos pelo Conselho.
- d) Ser o órgão orientador e apoiador dos trabalhos dos Conselhos Estaduais de Mulheres Empresárias constituídos junto às Federações Empresariais confederadas à CACB.

¹ Conforme consta no Art. 1º. do Regimento Interno

Sebrae Nacional: Entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro e pequenas empresas² – aqueles com faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões.

O Sebrae atua para:

- a) Promover articulações institucionais, nacionais e internacionais em prol dos pequenos negócios;
- b) Produzir e disseminar conhecimentos relevantes para o desenvolvimento dos empreendedores e do empreendedorismo;
- c) Buscar meios para democratizar o acesso de todas as pequenas e micro empresas à inovação, tecnologia e sustentabilidade, bem como a mercados nacionais e internacionais e a serviços financeiros e capital empreendedor; e
- d) Articular políticas públicas que possam criar um ecossistema favorável para os pequenos negócios.

Para garantir o atendimento aos pequenos negócios, o Sistema Sebrae opera de forma integrada e está presente em todo o território nacional. Além da sede nacional, em Brasília (responsável pelo direcionamento estratégico do sistema, definindo diretrizes e prioridades de atuação), a instituição conta com pontos de atendimento nas 27 Unidades da Federação (que desenvolvem ações de acordo com a realidade regional e as diretrizes nacionais), onde são oferecidos cursos, seminários, consultorias e assistência técnica para pequenos negócios de todos os setores. As soluções desenvolvidas pelo Sebrae atendem desde o empreendedor que pretende abrir seu primeiro negócio até pequenas empresas que já estão consolidadas e buscam um novo posicionamento no mercado.

² Micro e pequenas empresas representam 98% das empresas do país; respondem por 27% de tudo o que é produzido e são responsáveis por 52% dos empregos gerados e 40% da massa salarial <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/dia-nacional-da-mpe-comemora-as-conquistas-dos-pequenos-negocios,5be0e973c33f0710VgnVCM1000004c00210aRCRD>

2.5 Atores envolvidos e respectivas responsabilidades

2.5.1 Em Nível Federal

Confederação das Associações Comerciais do Brasil – CACB

- Entidade proponente do projeto, juntamente com o CMEC;
 - Responsável legal pelo projeto perante o Sebrae Nacional.
- a) Executar as ações previstas no projeto, por intermédio do CMEC Nacional;
- b) Cumprir o cronograma e os prazos previstos;
- c) Disponibilizar a infraestrutura para a execução do projeto;
- d) Disseminar os benefícios e impactos do projeto para as 27 Federações estaduais;
- e) Realizar a contrapartida econômica (recursos aportados para o projeto, sem o desembolso direto de dinheiro) e a contrapartida financeira;
- f) Utilizar os recursos discriminados no projeto exclusivamente na consecução do objeto do mesmo;
- g) Responsável por prestar contas, junto ao Sebrae Nacional, da totalidade dos recursos alocados no Projeto.

Conselho Nacional da Mulher Empreendedora e da Cultura - CMEC Nacional

- Entidade proponente do projeto, juntamente com a CACB.
- a) Executar as ações previstas no projeto em parceria com a CACB;
- b) Cumprir o cronograma e os prazos previstos;
- c) Disponibilizar a infraestrutura para a execução do projeto;
- d) Disseminar os benefícios e impactos do projeto para as 27 Federações estaduais;
- e) Utilizar os recursos discriminados no projeto exclusivamente na consecução do objeto do mesmo.

SEBRAE Nacional

- Responsável pela gestão do projeto em parceria com a CACB;
 - Responsável pelo aporte financeiro ao projeto
- a) Exercer controle e fiscalização sobre a execução das ações a serem desenvolvidas, e sobre a aplicação da totalidade dos recursos alocados.

2.5.2 Em Nível Estadual

Federações Estaduais

- a) Disseminar e fomentar as ações do projeto nas suas entidades filiadas;
- b) Participar ativamente das ações e eventos previstos no projeto (como encontros, palestras e capacitações);
- c) Incentivar a participação das mulheres em cadeiras de diretorias nas entidades empresariais que congregam, inclusive na esfera de atuação, e fortalecer o movimento de mulheres empreendedoras no seu estado, com a criação e desenvolvimentos dos Conselhos Nacional da Mulher Empreendedora e da Cultura - CMECs nas Associações Comerciais e Empresariais sob suas responsabilidades.
- d) Colaborar nas contrapartidas econômicas e financeiras previstas no projeto;
- e) Utilizar os recursos discriminados no projeto exclusivamente na consecução do objeto do mesmo.

Associações Comerciais e Empresariais - ACs

- a) Disseminar e fomentar as ações do projeto nas empresas filiadas;
- b) Participar ativamente das ações e eventos previstos no projeto (como encontros, palestras e capacitações);
- c) Propagar ao público-alvo (micro e pequenas empresas lideradas por mulheres, lideranças empresariais femininas e mulheres que tenham interesse em empreender) os eventos previstos;
- d) Fomentar, criar, desenvolver e fortalecer os CMECs no seu município de atuação e arregimentar as mulheres que são o público-alvo do projeto;
- e) Colaborar, quando necessário, nas contrapartidas econômica e financeira previstas no projeto.

SEBRAE Estadual

- a) Apoiar na execução das ações do projeto, nacionais ou locais, a partir de solicitações da coordenação nacional do projeto;
- b) Contribuir para a divulgação das ações do projeto em suas localidades de atuação;
- c) Contribuir para a mobilização de empreendedoras da sua região para as ações do projeto;
- d) Ter participação das ações e eventos de sua localidade previstos no projeto (como encontros, palestras e capacitações);

- e) Articular, quando alinhadas a sua estratégia, ações com as redes locais da CMEC visando desdobramentos locais que potencializem os resultados do projeto;
- f) Apoiar os CMECs municipais com as suas demandas.

Conselheira(s) Consultiva(s) CACB

- a) Fornecer suporte à equipe de gestão do projeto;
- b) Realizar a articulação institucional nas Federações dos Estados na execução das ações do projeto, por intermédio das respectivas Conselheiras Executivas;
- c) Ser canal direto de comunicação com o Conselho Executivo do CMEC Nacional;
- d) Utilizar a expertise, influência e experiência em sua área de atuação em prol da concretização das ações previstas no projeto;
- e) Atuar como força institucional perante os órgãos públicos para concretização das ações previstas no projeto;
- f) Ser representante do CMEC na sua área de atuação (Comércio, Indústria, Serviços e Agronegócios);
- g) Apoiar a Conselheira Executiva em seu estado.

Conselheira(s) Executiva(s) CACB

- a) Coordenar o projeto no seu estado e articular a execução do projeto com a Diretoria Executiva da sua Federação;
- b) Articular e deliberar a execução do projeto em seu estado;
- c) Articular/pleitear a contrapartida financeira, quando necessário, junto a sua Federação, para as ações do projeto executadas em seu estado;
- d) Definir um técnico da sua Federação para acompanhar o desenvolvimento das ações previstas no estado;
- e) Divulgar e articular o projeto junto às ACs do estado;
- f) Buscar, sempre que possível, alinhamento nas ações com o Sebrae local;
- g) Participar e fomentar as ações do projeto em seu estado;
- h) Estimular a criação de CMECs nas Associações Empresariais e fomentar as ações do projeto nestes Conselhos.

3. DA DEMANDA

3.1 Informações Gerais

Conforme contido no Projeto Desenvolve Mulher Empreendedora, “a partir da criação de ambiente propício e fomento à cultura da cooperação, os Conselhos da Mulher Empreendedora e da Cultura (CMECs)³ nascem e se desenvolvem nas Associações Comerciais e Empresarial – ACEs em todo Brasil. CMECs são núcleos consultivos, de base associativista, sem personalidade/natureza jurídica (CNPJ), constituídos por mulheres empresárias e empreendedoras e vinculados a uma Associação Comercial e Empresarial. Estudos internos da CACB e a experiência das Federações tem comprovado que o processo de arregimentação, formação e desenvolvimento dos CMECs ainda não ocorre de forma eficaz.

O principal problema identificado é que as mulheres empresárias, que participam dos CMECs, possuem uma jornada de multitarefas, dividida entre o negócio, família e outras atividades. Também não dispõem de tempo e nem capacidade técnica para executarem ações que são pertinentes e necessárias para a criação e desenvolvimento dos CMECs.

Por outro lado, as Associações Comerciais e Empresariais – ACEs trabalham com quadro de colabores reduzidos e não possuem técnicos qualificados e/ou capacitados para colaborar nas ações dos CMECs.

Corroborando com isso, neste período pós pandêmico, a perda de muitos associados e a conseqüente queda nas receitas, impossibilitando a contratação de novos colaboradores.

A experiência de sucesso do Programa Empreender, desenvolvido há mais de 30 anos entre CACB e Sebrae, demonstra que a presença de uma consultoria técnica para sensibilizar, mobilizar, moderar reuniões e apoiar a execução das ações propostas é indispensável para alcance dos resultados.

Neste contexto, verificou-se a necessidade de contratação de “Consultores(as) Técnico Associativista(s) para fomento (criação e/ou desenvolvimento e/ou fortalecimento) dos CMECs nos municípios do estado sob sua responsabilidade”.

³ A adoção da nomenclatura CMEC é uma sugestão, que tem como objetivo principal apoiar os conselhos em formação, para que possam ter acesso a um enxoval de peças publicitárias padronizadas³. Para os que assim desejarem, a preservação da nomenclatura local (Conselho da Mulher Empresária – CME, Departamento de Mulheres – DM, Comissão ou Comitê de Mulheres – CM) deve ser respeitada. O essencial é que os objetivos/ finalidade dos conselhos estejam claros e alinhados.

3.2 Objetivos da atuação dos(as) Consultores(as) Técnico Associativista(s) – Consultores CMEC

- a) Fomentar, criar, desenvolver e fortalecer os CMECs nas Associações Comerciais e Empresariais nos municípios, sensibilizando e mobilizando envolvidos quanto aos benefícios desta lógica de atuação;
- b) Realizar, a partir do fortalecimento dos CMECs, ações de atendimento a mulheres empresárias e empreendedoras, em parceria com o Sebrae em cada estado;
- c) Trabalhar em rede com os CMECs em toda a unidade federativa, e desenvolver parcerias com empresas e instituições de apoio às mulheres de negócio no estado e no Brasil;
- d) Estruturar e fortalecer os CMECs para que possam consolidar parcerias de sucesso com as demais redes de mulheres empreendedoras no Brasil.

3.3 Atribuições dos(as) Consultores(as) Técnico Associativista(s) – Consultores CMEC

a) Participar da Capacitação inicial on-line dos(as) consultores(as) CMECs para que estejam aptos ao desenvolvimento das atividades previstas.

Na metodologia do Programa Empreender, com abordagem de conteúdos específicos como: Metaplan; Princípios básicos do trabalho participativo e colaborativo; Moderação de núcleos associativistas; Técnicas de visualização para moderação de reuniões; Visão estratégica para buscar/apoiar multiplicadores nos municípios.

b) Participar dos 08 Encontros on-line periódicos dos consultores(as) CMECs ao longo do projeto com objetivo de:

- alinhamento das ações;
- apresentação de dificuldades encontradas e de soluções propostas;
- troca/ compartilhamento de informações e experiências;
- apresentação de casos de sucesso.

c) Executar as atribuições/ realizar as atividades previstas no limite de 101 horas mensais

Conforme especificado no item 3.1.4 a seguir

d) Apoiar o acompanhamento e monitoramento contínuo, nos estados, das atividades previstas nesta ação:

- remoto e/ou presencial, pela gestão do projeto;
- presencial (in loco), nos estados, pela equipe do projeto.

3.4 Atividades a serem executadas pelos(as) Consultores(as) Técnico Associativista(s) – Consultores(as) CMEC

GERAL:

- Fomentar, criar e/ou desenvolver e fortalecer Conselhos de Mulheres Empreendedoras e da Cultura – CMECs no estado sob sua responsabilidade.

ESPECÍFICAS:

- a) Ser o(a) responsável(is) técnico(s)/(as), nas Federações do sistema CACB, pela sensibilização, criação e desenvolvimento dos CMECs nos municípios do estado sob sua responsabilidade;
- b) Identificar, apoiar e colaborar com atores estratégicos para Criação, Articulação e Fortalecimento dos CMECs;
- c) Promover a interface com atores estratégicos – em especial com os Sebraes UF;
- d) Identificar/ Diagnosticar a situação dos CMECs no estado (não implantados, por implantar, implantados em desenvolvimento, implantados por fortalecer – ativos e inativos);
- e) Panejar a implantação/ implementação das orientações (alinhada e em articulação com a Consultoria de Acompanhamento e Suporte e, se necessário, com Consultoria responsável por elaboração destas orientações e dos modelos e com a Conselheira Estadual) e estratégias e ações para Criação, Articulação e Fortalecimento dos CMECs;
- f) Articular nas Associações Comerciais e Empresariais nos municípios de seu estado a implantação dos CMECs;
- g) Coordenar e participar das reuniões dos CMECs;
- h) Estruturar e realizar eventos de sensibilização, mobilização, alinhamento de expectativas/ atribuições para Criação, Articulação e Fortalecimento dos CMECs;
- i) Apoiar tecnicamente os CMECs, por intermédio de propostas de planos, projetos, estudos e pesquisas;
- j) Contatar os CMECs em nível município, sistemática e continuamente e sempre que necessário;

- k) Assessorar presencialmente as ações dos CMECs, sempre que necessário;
- l) Enviar materiais, fornece orientações, elaborar materiais e apresentações, entre outras atividades, com vistas à realização das ações previstas e obtenção dos resultados e metas esperados;
- m) Levantar e administrar contatos e fornecer feedbacks sobre engajamento das lideranças femininas do estado;
- n) Captar, nos eventos, e registrar dados das empresárias que possam integrar os CMECs;
- o) Atualizar os dados cadastrais dos CMECs do estado, na plataforma de gestão do projeto;
- p) Inserir informações de cada município com CMEC, assim como suas dificuldades e condições de trabalho no CRM gratuito;
- q) Identificar e propor temas-chave e ações de interesse para Criação, Articulação e Fortalecimento dos CMECs;
- r) Promover a interação dos CMECs nas Associações Comerciais e Empresariais – ACEs no estado sob sua responsabilidade e estabelecer e/ou aprimorar a articulação entre o CMEC da UF e o Nacional;
- s) Apresentar conhecimentos sobre matérias específicas;
- t) Estruturar e propor ações e projetos para a melhoria da gestão interna dos CMECs;
- u) Apoiar tecnicamente na produção e análise de projetos;
- v) Atuar no planejamento e/ou desenvolvimento de eventos de interesse para concretização dos resultados e metas previstos relacionados à Criação, Articulação e Fortalecimento dos CMECs;
- w) Elaborar e/ou revisar/ complementar Documentos Orientativos e subsidiar a análise crítica das propostas de trabalho e da atuação dos CMECs;
- x) Identificar oportunidades de melhoria e propor ações para eliminar ou minimizar dificuldades para Criação, Articulação e Fortalecimento dos CMECs;
- y) Propor indicadores, fontes de verificação e metas para as ações/ projetos de responsabilidade dos CMECs;
- z) Garantir a execução, nos prazos definidos, da ação de Criação, Articulação e Fortalecimento dos CMECs;
- aa) Acompanhar e monitorar os CMECs nos municípios;
- bb) Monitorar e avaliar o alcance dos resultados e metas previstos;
- cc) Apoiar a avaliação periódica da Criação, Articulação e Fortalecimento dos CMECs, no estado sob sua responsabilidade, acerca da evolução das ações planejadas e da concretização dos resultados e metas previstos;

- dd) Mapear as necessidades de capacitação, consultoria e outros serviços para o desenvolvimento das empreendedoras nas localidades nas quais foram criados núcleos do CMEC. Executar outras atividades correlatas que venham a ser ajustadas em comum acordo;
- ee) Estimular e promover que os CMECs trabalhem em rede, seja na esfera regional, estadual ou nacional;
- ff) Articular e coordenar a demanda das ações dos CMECs com o Sebrae estadual;
- gg) Articular com o Sebrae da sua respectiva UF ações/ demandas dos CMECs municipais.
- hh) Executar outras atividades correlatas que venham a ser ajustadas em comum acordo.

Em resumo, a atuação do(a) Consultor(a) Técnico Associativista - Consultor(a) CMEC, no estado sob sua responsabilidade, terá 5 (cinco) focos:

- a) Fomentar a criação de Conselhos de Mulheres Empreendedoras e da Cultura – CMECs, sensibilizando/ mobilizando as mulheres empresárias e empreendedoras;
- b) Apoiar a criação formal dos referidos CMECs, de acordo com as orientações e modelos existentes;
- c) Desenvolver CMECs já existentes e os criados, auxiliando na minimização/ eliminação de problemas e dificuldades;
- d) Fortalecer CMECs já existentes em desenvolvimento; sugerindo novos pontos e formas de atuação;
- e) Organizar as demandas dos CMECs e articular, com o Sebrae Estadual, a execução destas e realizar o acompanhamento/ monitoramento das mesmas.



Fonte Figura: <https://pt.dreamstime.com/ilustra%C3%A7%C3%A3o-stock-vector-o-conceito-infographic-do-processo-de-planta%C3%A7%C3%A3o-no-projeto-liso-come-crescer-%C3%A1rvore-da-semente-no-passo-passo-f%C3%A1cil-image91202024>

4. DA EXECUÇÃO DA DEMANDA

4.1 Planejamento da execução

Após a finalização do processo seletivo, os Consultores(as) Técnicos Associativista(s) – Consultores (as) CMECs contratados participarão de:

- Repasse, pela coordenação do projeto, do guia orientativo para atuação dos consultores(as) CMECs contratados;
- Capacitação dos Consultores(as) Técnicos Associativista(s) – Consultores (as) CMECs contratados, na Metodologia Empreender.

Em seguida, para dar início à atuação, os Consultores(as) Técnicos Associativista(s) – Consultores (as) CMECs contratados deverão estruturar e submeter à apreciação da gestão do projeto um Plano de Trabalho, cuja base são os quatro momentos inter-relacionados e extremamente dinâmicos, que compõem o Ciclo de Gestão (PDCA):

- a) **P**lanejar: o que necessita ser realizado, a partir do estabelecimento de objetivos e metas a serem atingidas e das ações a serem desenvolvidas - definir o que se quer e o que precisa ser feito para obter;

- b) **D**esenvolver/ executar a implementação das ações necessárias, com a aplicação dos recursos disponíveis e das competências das equipes - preparar envolvidos e executar o planejado;

- c) **C**hecar/ acompanhar/ avaliar os resultados obtidos - identificar se está de acordo com o previsto e se há problemas e, a partir disso;

- d) **A**gir/ adotar as medidas, corretivas - atuar para eliminar problemas/ corrigir a atuação - ou de padronização necessárias.

Para facilitar, no **Apêndice I** há um modelo de Plano de Ação – utilizado na aplicação da metodologia prevista no Programa Empreender, que está alinhado com a ferramenta 5W2H:

- O que deve ser feito? (WHAT);
- Por que, com qual finalidade deve ser feito? (WHY);
- Como será feito? (HOW)
- Quem será responsável pela execução? (WHO)
- Quando deve começar e terminar cada ação? (WHEN)
- Onde ocorrerá a execução? (WHERE) - opcional
- Qual o custo? (HOW MUCH) - opcional.



CICLO PDCA - Fonte: PNG

4.2 Entregas previstas/ Resultados esperados do(a) Consultor(a) Técnico Associativista - Consultor(a) CMECs

Para organizar/ facilitar a atuação das consultorias e distribuir proporcionalmente as entregas e resultados previstos, os estados foram distribuídos em 03 (três) grupos, de acordo com os níveis/ quantitativos de CMECs implantados:

GRUPOS DE UFs	Eventos médios previstos por UF	Conselhos Implantados por UF	Atendimentos por UF
1	04 palestras 02 encontros regionais 03 web conferences 03 web fóruns 03 palestras em encontros regionais da UF 03 palestras plurais 03 formações 03 mentorias	04 a 05 CMECs	100 a 125 empresárias/ empreendedoras atendidas em cada UF por intermédio dos CMECs implantados
2	02 palestras 01 encontro regional 02 web conferences 02 web fóruns 02 palestras em encontros regionais da UF 02 palestras plurais 02 formações 02 mentorias	02 a 03 CMECs	50 a 75 empresárias/ empreendedoras atendidas em cada UF por intermédio dos CMECs implantados

5. DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA

5.1 Relatórios

Os(as) Consultores(as) Técnico Associativos(as) - Consultores CMEC deverão entregar relatórios de atividades executadas no mês/ período anterior, conforme orientações contidas neste documento e repassadas pela gestão do projeto e modelos de relatórios - vide **Apêndice II** contendo:

- a) Especificação de produtos ou serviços;
- b) Andamento das atividades previstas no projeto;
- c) Atuação em eventos e reuniões;
- d) Observações e pareceres acerca do desenvolvimento do projeto.

Relatórios de atuação em eventos deverão obedecer, respectivamente, os modelos contidos nos **Apêndices III e IV**, sendo que nos relatórios de eventos, conforme consta no modelo do relatório, deverão constar: registro de evidências da execução (lista de presenças, fotos, avaliação, entre outros).

O Relatório trimestral de resultados obtidos para prestação de contas, ao Sebrae Nacional, das suas ações e das ações dos CMECs nos municípios deverá seguir o modelo contido no **Apêndice V**.

O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias úteis de cada mês subsequente à execução das atividades previstas, proporcionalmente às horas efetivamente trabalhadas – até o limite de 101 horas mensais - e condicionado à entrega prévia do relatório de atividades e Análise e validação deste relatório, pela gestão do projeto na CACB. Após essa validação caberá, à consultoria, desde que não haja pendências da empresa junto à CACB, a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

5.2 Nota Fiscal

A nota fiscal deverá discriminar “**Prestação de serviços referente a ação WP 4 – Fomento, Criação e Desenvolvimento de CMECs nos Municípios**”, e ser emitida em nome de Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB Sociedade Civil, sem fins lucrativos, endereço: SCS Q. 03 – Bloco – nº 126 – Edifício CACB – Brasília – DF - CEP 70313-916, CNPJ: 34.270.694/0001/07 e Inscrição Estadual: 07.445.319/001-81.

6. DOS APÊNDICES

6.1 APÊNDICE I: MODELO DE PLANO DE AÇÃO E EXEMPOS DE AÇÕES A SEREM REALIZADAS

Ficha de Plano de Ação

Programa Empreender	PLANO DE AÇÃO	Data:	Nº			
ACE:	Núcleo Setorial:					
Objetivo Geral:						
1. Estratégia(s) vinculada(s):		2. Resultado(s) vinculado(s):				
3. Ação a ser desenvolvida:						
4. Prazo para execução: Início: ____/____/____ Término: ____/____/____		5. Responsável:				
6. Colaboradores:		7. Parceiros:				
8. Recursos necessários: (materiais, equipamentos, financeiros, horas técnicas)						
9. Ação a ser desenvolvida:						
9. Atividades:	Responsável	Data p/ realização da atividade		Recursos Necessários	Executado	
		Início	Término		Sim	Não
9.1						
9.2						
9.3						
9.4						
9.5						
9.6						
9.7						
9.8						
9.9						
9.10						
Coordenador:	Consultor:	Quem cobra as ações/projetos:				



Ficha de Plano de Ação – Empreender

EXEMPLOS DE AÇÕES	
1	Estudar os materiais contendo passo a passo para Fomento e Criação de CMECs
2	Identificar pontos focais na UF: ACE, CMEC, Sebrae
3	Contactar os pontos focais para se apresentar e iniciar levantamentos
4	Mapear/ Diagnosticar a situação dos CMECs no estado (não implantados, por implantar, implantados em desenvolvimento, implantados por fortalecer – ativos e inativos)
5	Separar os CMECs por situação e elaborar estratégia para atuação em cada caso não implantados, por implantar, implantados em desenvolvimento, implantados por fortalecer – ativos e inativos)
6	Estruturar e realizar eventos de sensibilização, mobilização, alinhamento de expectativas/ atribuições para Criação, Articulação e Fortalecimento dos CMECs

LOGOTIPO EMPRESA	Relatório Mensal de Atividades de Consultoria - RAC	LOGOTIPO EMPRESA
---------------------	--	---------------------

Nº do Relatório: XX/20XX

1. Objeto da Contratação: Prestação de serviços de Consultoria para ...

2. Mês/ Ano de Competência: MM/AA

DADOS DO(A) CONSULTOR(A)

Nome:

Identidade:

CPF:

Telefone Celular: ()

E-mail:

EXECUÇÃO DO TRABALHO – ALINHADA COM ATIVIDADES PREVISTAS NO TR/ CONTRATO

ITEM	ATIVIDADES EXECUTADAS <i>(De acordo com o previsto no TR/ CONTRATO)</i>	HORAS REALIZADAS EM MESES ANTERIORES	HORAS REALIZADAS NO MÊS
01			
02			
...			
...			
...			
...			
Total		xxh	xxh

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Total de participação em reuniões/ encontros (presenciais e/ou on-line) no mês:

CONCLUSÕES, ENCAMINHAMENTOS E RECOMENDAÇÕES

VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Valor hora: R\$ xxx,00

Total: R\$ xxx,00 x xx horas = R\$ xxxx,00 (por extenso)

Local/ UF, xx de MM de 20AA.

**Nome consultor/a Técnico Associativista
Empresa/ CNPJ:**

Atesto que os serviços foram executados.

Local/ UF, xx de MM de 20AA.
Responsável pelo projeto

6.3 APÊNDICE III: MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM

LOGOTIPO EMPRESA	Relatório de Prestação de Contas de Viagem	LOGOTIPO EMPRESA
---------------------	---	---------------------

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM

1. Objeto da Contratação:

2. Mês/ Ano de Competência: MM/AA

DADOS DO(A) CONSULTOR(A)

Nome:

Identidade:

CPF:

Telefone Celular: ()

E-mail:

OBJETIVO DA VIAGEM

Atuação como xxxxxxxx (responsável, observador, facilitador, moderador,...) no evento (reunião, oficina, seminário, ...) xxxx com o objetivo de

PERCURSO: Local de saída – destino - Local de retorno

DATA SAÍDA:

DATA RETORNO:

DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM

DATA	ATIVIDADES
XX/XX/XX	Deslocamento XXX – XX
XX/XX/XX	Atuação como XXX na oficina
XX/XX/XX	Atuação como XXX na oficina
XX/XX/XX	Deslocamento XXX – XXX

Local/ UF, xx de MM de 20AA.

**Nome consultor/a Técnico Associativista
Empresa/ CNPJ:**

Atesto que os serviços foram executados.

Local/ UF, xx de MM de 20AA.

Responsável pelo Projeto

LOGOTIPO EMPRESA	Relatório de Instrutoria/ Facilitação/ Evento	LOGOTIPO EMPRESA
---------------------	--	---------------------

Nº do Relatório: **XX/20XX**

1. Objeto da Contratação: Prestação de serviços de Instrutoria para ...

2. Mês/ Ano de Competência: MM/2022

DADOS DO(A) CONSULTOR(A)

Nome:

Identidade:

CPF:

Telefone Celular: ()

E-mail:

DADOS DA EXECUÇÃO DA DEMANDA

ATIVIDADES EXECUTADAS (De acordo com o previsto no TR/ CONTRATO)		STATUS
a)		ok
b)		
c)		
d)		
e)		
Total		xxxh

VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Valor Hora ou Produto: R\$ xxx,00

Total: R\$ xxx,00 x xxx horas = R\$ xx.xx,00 (xxxxxxxxxxx reais)

Local/ UF, xx de MM de 20AA.

Nome consultor/a
Empresa
CNPJ:

Atesto que os serviços foram executados.

Local/ UF, xx de MM de 20AA.

Responsável pelo Projeto

6.7 ANEXO III – MODELO DE RELATÓRIO PÓS REALIZAÇÃO DE EVENTO/
ATENDIMENTO

EVENTO EM CIDADE/ UF		
Data(s) de realização:		
Local de realização:		
Número de participantes:	Previsto: até xx pessoas	Presentes: xx pessoas
Suporte/ Apoio:		
Temas/ Assuntos abordados/ discutidos: <ul style="list-style-type: none">• X• X• X• X		
Atividades realizadas: <ul style="list-style-type: none">• X• X• X• X• X		
Pontos Positivos: <i>exemplo:</i> <i>Número de participantes alinhado com o previsto;</i> <i>Pontualidade dos participantes;</i> <i>Interesse e receptividade em conhecer, sedimentar e aplicar os temas abordados;</i> <i>Participação, em tempo integral, de representantes: da xxx, do xxx;</i> <i>de xxxx.</i>		
Oportunidades de Melhoria: <i>exemplo:</i> <i>Número reduzido em relação ao previsto de participantes;</i> <i>Baixa pontualidade dos participantes;</i> <i>Pouco Interesse e receptividade em conhecer, sedimentar e aplicar os temas abordados;</i> <i>Ausência de representantes: da xxx, do xxx; de xxxx.</i>		

Fotos: (colocar no máximo 6 fotos neste espaço): uma da turma geral, uma da atuação do(a) instrutor(a), uma de metodologia aplicada,

Consolidação dos resultados da aplicação da pesquisa:

1. Os resultados propostos para a ação foram cumpridos/alcançados?

SIM (NR de respondentes) NÃO (NR de respondentes) PARCIALMENTE (NR de respondentes)

Comentário(s) dos participantes

Xx

Xx

Comentário(s) do(a) instrutor(a) ou responsável pelo evento

Xx

Xx

2. Os temas apresentados/ abordados são aplicáveis no dia a dia?

SIM (NR de respondentes) NÃO (NR de respondentes) PARCIALMENTE (NR de respondentes)

Comentário(s) dos participantes

Xx

Xx

Comentário(s) do(a) instrutor(a) ou responsável pelo evento

Xx

Xx

3. Em caso positivo, os temas apresentados/ abordados poderão ser utilizados, pelos participantes da ação, em: (pode ser marcada mais de uma opção)

CURTO PRAZO (NR de respondentes)

MÉDIO PRAZO (NR de respondentes)

LONGO PRAZO (NR de respondentes)

Comentário(s) dos participantes

Xx

Xx

Comentário(s) do(a) instrutor(a) ou responsável pelo evento

Xx

Xx

4. Em uma escala de 0 a 10, qual sua avaliação para:

4.1 Domínios, por parte do(a) instrutor(a), dos temas abordados: xx,xx

4.2 Metodologia adotada para a ação: xx,xx

4.3 Evento como um todo: xx,xx

Comentário(s) dos participantes

Xx

Xx

Comentário(s) do(a) instrutor(a) ou responsável pelo evento

Xx

Xx

Local/ UF, xx de MM de 20AA.

**Nome consultor/a Técnico Associativista
Empresa/ CNPJ:**

Atesto que os serviços foram executados.

Local/ UF, xx de MM de 20AA.

Responsável pelo Projeto

6.8 APÊNDICE V: MODELO DE RELATÓRIO TRIMESTRAL DE RESULTADOS OBTIDOS

LOGOTIPO EMPRESA	Relatório Trimestral de Resultados Obtidos	LOGOTIPO EMPRESA
---------------------	---	---------------------

Nº do Relatório: XX / 20XX

1. Objeto da Contratação:

2. Trimestre/ Ano de Competência: MM/AA

DADOS DO(A) CONSULTOR(A)

Nome:

Identidade:

CPF:

Telefone Celular: ()

E-mail:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS/ RESULTADOS OBTIDOS
(RESPONDER A TODOS OS ITENS ABAIXO)

- a) Resumo das ações executadas pelo(a) consultor(a) no estado;
- b) Resultado do mapeamento das necessidades/ realidades dos CMECs criados e/ou em desenvolvimentos/ fortalecimento no estado;
- c) Resumo da(s) parceria(s) com o Sebrae do estado e outros parceiros para execução das ações do projeto;
- d) Principais desafios e dificuldades identificadas;
- e) Ações executadas para minimizar e/ou eliminar dificuldades identificadas;
- f) Propostas de ação;
- g) Boas práticas e casos de sucesso identificados;
- h) Resultados do mapeamento de necessidades de capacitação, consultoria e outros serviços para o desenvolvimento das empreendedoras nas localidades nas quais foram criados núcleos do CMEC.

CONCLUSÕES, ENCAMINHAMENTOS E RECOMENDAÇÕES

--

Local/ UF, xx de MM de 20AA.

Atesto que os serviços foram executados.

Nome consultor/a
Empresa

Local/ UF, xx de MM de 20AA.

6.9 APÊNDICE VI: PROGRAMA EMPREENDER

6.9.1 Núcleos Setoriais

Os Núcleos Setoriais do Programa Empreender são formados, em geral, por empresários de um mesmo segmento ou ramo de atividade econômica, que se reúnem periodicamente, sob a moderação do consultor de núcleos, para identificar oportunidades de atuação, discutir problemas comuns e buscar soluções conjuntas capazes de gerar vantagens competitivas para as empresas participantes.

O diagrama relativo aos elementos centrais do programa é apresentado na sequência.

6.9.2 Atores Chave

O Programa Empreender ganha materialidade, por intermédio dos seguintes atores-chave:

- a) **Associação Comercial e Empresarial (ACE)** - cujo papel principal é de recrutamento e seleção do consultor de núcleos, definição da escolha dos segmentos a serem priorizados e de apoio à formação e ao funcionamento dos Núcleos Setoriais (NS). Com o passar do tempo, a ACE pode ter dezenas de núcleos setoriais organizados e articulados para atuação coordenada entre si.
- b) **Consultor(a) de núcleos** - profissional capacitado e habilitado, pela CACB, a aplicar a metodologia do Programa Empreender para auxílio aos nucleados na moderação de reuniões, proposição e execução do plano de ações inerente ao NS e na motivação do grupo para alcance a resultados cada vez mais expressivos.
- c) **Nucleados** - empresários de micro e pequenos negócios, de um mesmo ramo de atividade, que aderem ao Programa Empreender, principalmente, com o propósito de obtenção de vantagens competitivas no mercado e do fortalecimento da cultura associativa.



6.9.3 Núcleos Setoriais (NS)

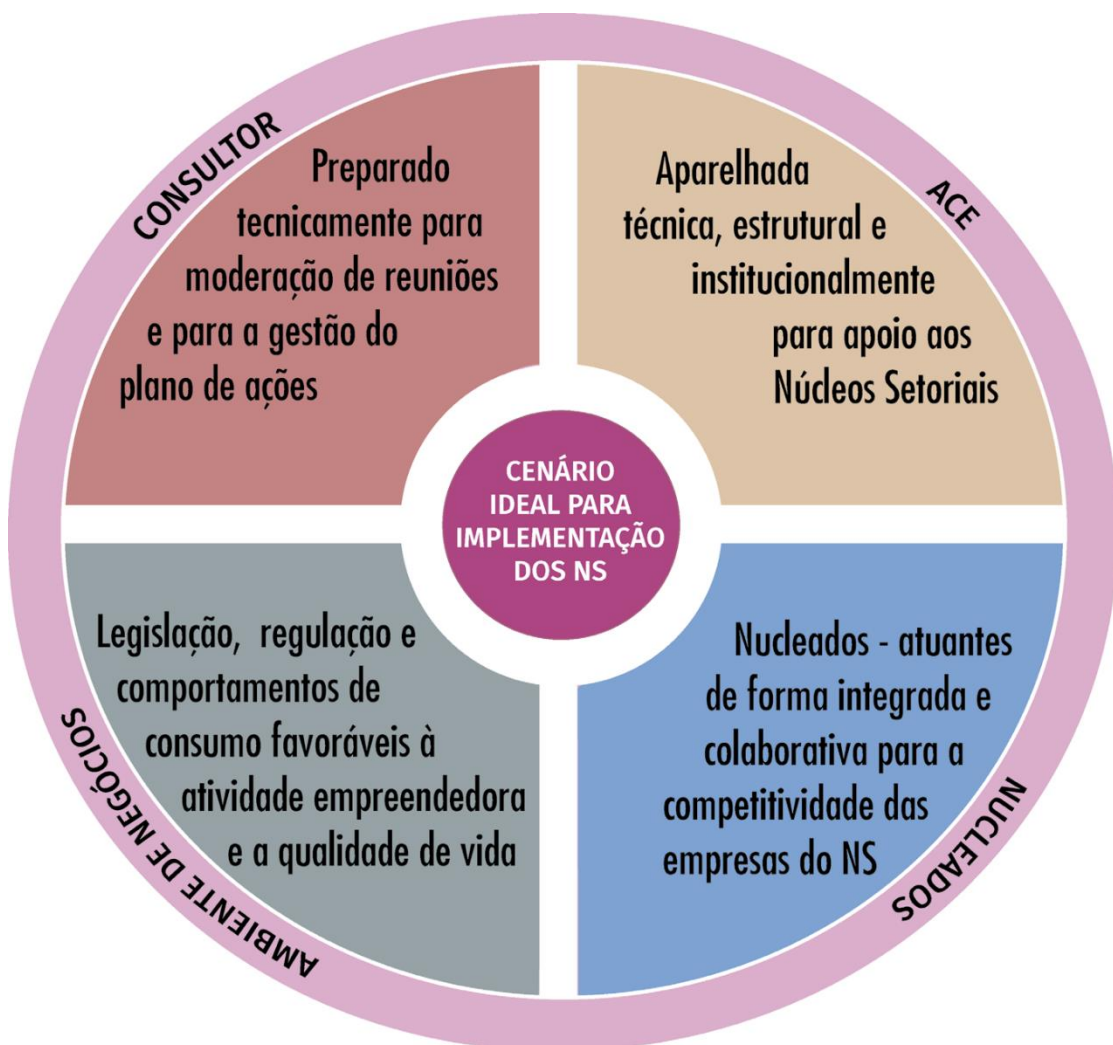
Os núcleos setoriais desempenham importância estratégica tanto para a ACE quanto para os nucleados, conforme diagrama apresentado a seguir:



Como já especificado anteriormente, os Núcleos Setoriais do Programa Empreender são formados, em geral, por empresários de um mesmo segmento ou ramo de atividade econômica, que se reúnem periodicamente, sob a moderação do consultor de núcleos, para identificar oportunidades de atuação, discutir problemas comuns e buscar soluções conjuntas capazes de gerar vantagens competitivas para as empresas participantes. O diagrama relativo aos elementos centrais do programa é apresentada na sequência.

6.9.4 Atores-chave da Implementação dos NS

Em relação ao ambiente adequado para implementação dos Núcleos Setoriais, alguns requisitos devem ser levados em consideração. A figura a seguir apresenta o cenário ideal a ser observado em relação ao consultor, a ACE, os nucleados e o ambiente de negócios em que se insere o NS:



A mandala apresentada expressa o cenário perfeito, a ser buscado para implementação do NS, ainda que o ambiente inicial seja repleto de desafios e limitações. Ela também representa instrumento de análise e verificação dos pontos a serem aperfeiçoados na implementação do NS e em sua trajetória de amadurecimento e expansão.

6.9.5 O Empreender como diferencial para atração e fidelização de associados

Por muitas vezes, ao se abordarem não associados e associados à Associação Comercial e Empresarial (ACE), há a insinuação de que a entidade não oferece grandes atrativos para filiação.

Isto porque produtos e serviços como certificação digital, proteção ao crédito e convênios de planos de saúde e telefonia podem ser oferecidos por outras organizações e empresas em condições competitivas.

Esta é a grande oportunidade para mostrar a este público o diferencial do Programa Empreender como agente de formação de redes de cooperação empresarial.

Empresários organizados, de forma coordenada, costumam ter melhor poder de barganha perante fornecedores, clientes, governos e sociedade.

E quem não deseja vender mais e melhor?

Também é relevante avaliar o perfil do quadro social da ACE e identificar eventuais associados que, embora adimplentes a mensalidades, não usufruem nenhum serviço e/ ou não visualizam grande contribuição da entidade à organização setorial e à competitividade das empresas associadas.

6.9.6 Metodologia 5W2H

A sigla 5W2H corresponde às iniciais (em inglês) de 7 questionamentos que, ao serem adequadamente respondidas geram maior propensão à execução de determinada tarefa ou projeto:

- **What** – O que será feito? Descrição do que será feito, o objetivo ou meta a ser alcançada.
- **Why** – por que será feito? Definição da justificativa pelo qual a ação proposta é necessária.
- **Where** – onde será feito? Determinação do local físico, geográfico ou organizacional em que a ação deve ser realizada.

- **When** – quando será feito? Indicação de prazos ou horizonte temporal para a execução da ação proposta.
- **Who** – por quem será feito? Seleção de responsável(is) pela execução, suporte e/ou verificação da ação proposta.
- **How** – como será feito? Delimitação de como a ação será desenvolvida para o alcance da meta.
- **How much** – quanto vai custar para fazer? Projeção de recursos financeiros a serem mobilizados para a conclusão da ação proposta.

6.9.7 Vantagens da aplicação da metodologia 5W2H

A seguir são representados alguns elementos que reiteram a importância do uso do Plano de Ação com base na ferramenta 5W2H como instrumento de deliberação e apoio à gestão do NS:

a) Concretização de uma ideia

O Plano de Ação com base na ferramenta 5W2H permite que uma proposta ou conjunto de propostas possam ser visualizadas e construídas em conjunto, de forma rápida e objetiva por seus idealizadores.

b) Delimitação do Objeto Específico da Ação de Interesse

A partir da definição do 'que' será feito, ganha clareza e precisão o alvo da atuação dos nucleados e os pontos que demandarão maior energia e atenção em sua execução.

c) Definição dos Meios para Alcance a Certo Resultado

Ao responder o 'como' vêm à tona as estratégias e possíveis desafios a serem superados na consecução de certa ação.

d) Atribuição de Prazos e Responsáveis

Por meio da resposta a itens como 'quem' e 'quando', pode-se, de forma objetivo, mobilizar o conjunto de nucleados para participação no plano de ações e a identificação de potenciais apoiadores externos à ACE para sua materialização.

e) Indicação do local de realização da Ação

O 'onde' favorece a identificação do local ou da unidade organizacional e administrativa de execução de uma ação. Também pode se referir a

ambiente virtual, como por exemplo, à busca de informações via internet ou à realização de reuniões online.

f) Estimativa de Custos e Investimentos

Com a projeção de gastos associados a certa ação, pode-se visualizar qual a capacidade de autofinanciamento do grupo de nucleados, a necessidade de captação de parceiros ou até a inviabilidade, no momento, de execução de determinada ação.

g) Justificativa para Adoção de Certa Ação

Embora não explanado no plano de ações do Programa Empreender o item 'porquê' está relacionado à causa ou argumento para que certa ação seja tomada.

h) Seletividade e Visão de Conjunto

Com o plano de ações proposto, torna-se possível priorizar aquilo que é mais importante; monitorar avanços e retrocessos; e avaliar a trajetória de sucesso no NS no apoio à competitividade das empresas nucleadas.

IMPORTANTE:

No modelo de 5W2H proposto para o Programa Empreender foi excluído o item 'porque' (Why), não por ser menos relevante que os demais, mas por demandar, em geral, grande tempo de discussão e validação - o que poderia comprometer demasiadamente a construção do Plano de Ações e a própria duração da 2ª reunião do NS.

Dessa forma, optou-se pela exclusão desse item, cabendo ao consultor e aos nucleados a reconsideração de sua inserção em momento oportuno.

6.9.8 PLANO DE AÇÃO 1 (EXEMPLO)

Objetivo: Estruturar o programa Desenvolve Mulher Empreendedora na Unidade da Federação (UF)

O QUE	QUEM	COMO	QUANDO	QUANTO CUSTA
Definição das ACEs de interesse	Conselheira executiva e Consultora associativa	Por meio da caracterização do cenário encontrado	No primeiro mês de implementação do programa	Não há custos associados a essa ação
Articulação com a Federação	Conselheira executiva	Via reunião de apresentação do programa à diretoria	No primeiro mês de implementação do programa	Reunião presencial ou online
Articulação com o Sebrae-UF	Conselheira executiva	Via reunião de apresentação do programa à equipe do Sebrae	Conforme demandas identificadas	Reunião presencial ou online
Articulação com a diretoria da ACE selecionada	Conselheira executiva e Consultora associativa	Via reunião de apresentação do programa à diretoria	Até o segundo mês de implementação do programa	Reunião presencial ou online
Prospecção de mulheres empresárias p/ adesão ao CMEC	Consultora CMEC	Por meio de atuação de campo da consultora associativa	Até o segundo mês de implementação do programa (CMEC nº 1)	Ação* presencial no município de interesse
Realização de ação de lançamento e/ou de expansão do CMEC	Consultora associativa	A partir da elaboração e aplicação de check list de lançamento	Até o segundo mês de implementação do programa (CMEC nº 1)	Ação presencial no município de interesse
Outras ações prioritárias				

* Poderão incidir custos financeiros sobre a realização de ações presenciais

6.9.9 PLANO DE AÇÃO 2

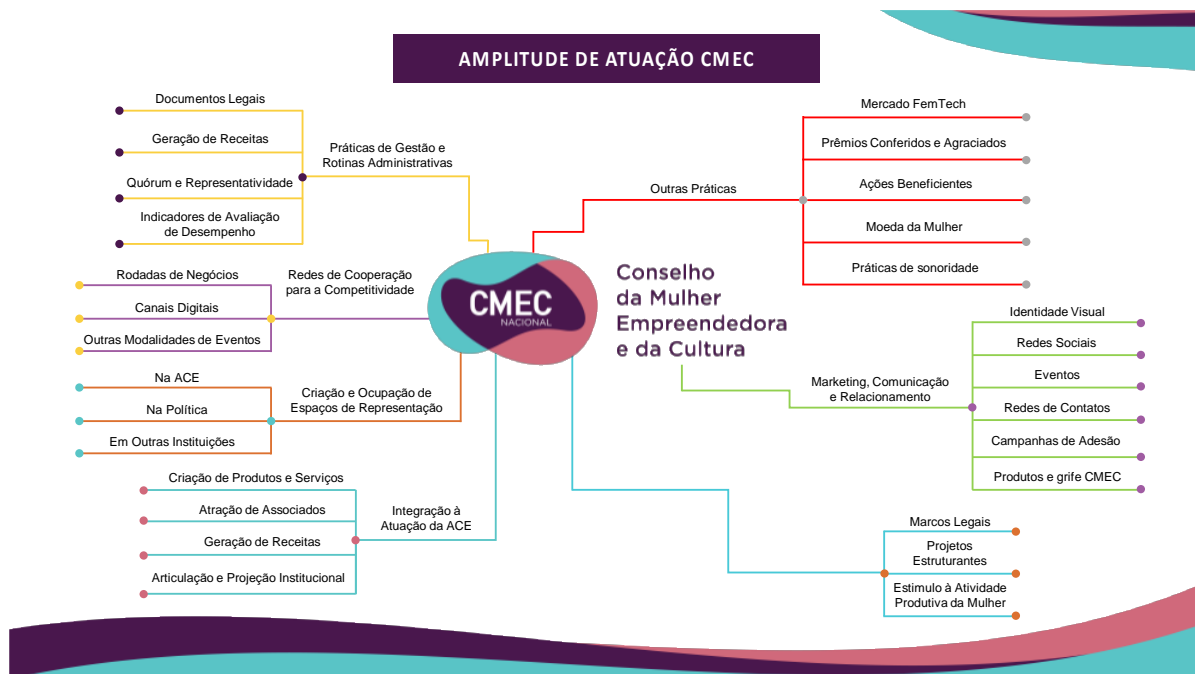
Objetivo: Construir com as empresárias e empreendedoras modelo de implementação e funcionamento do CMEC

O QUE	QUEM	COMO	QUANDO	QUANTO CUSTA
Descrição de pautas e temas de interesse estratégico do CMEC	Consultora associativa	Mediante consulta às nucleadas	A partir da 1ª reunião	-
Conformação de calendário de eventos CMEC	Consultora associativa e nucleadas	Mediante consulta às nucleadas	A partir da 1ª reunião	-
Definição de rotinas CMEC	Consultora associativa	A partir da aplicação do plano de ações	Ação de caráter permanente	-
Divulgação de ações promovidas pelo CMEC	Consultora associativa e nucleadas	Ação de caráter permanente	Ação de caráter permanente	-
Monitoramento de indicadores de desempenho	Consultora associativa	Por meio da aplicação de grade de indicadores do Programa	Ação de caráter permanente	-
Atuação crítica no apoio à criação e desenvolvimento do CMEC	Consultora associativa	Via coleta de feedbacks das nucleadas e de outros atores-chave	A cada ciclo de 03 meses ou quando apropriado	-
Outras ações prioritárias				

IMPORTANTE:

Agregado ao plano de ações, sugere-se apresentar o 'mapa mental CMEC' como elemento de fertilização das discussões e de iniciativas, que poderão ser adotadas pelas mulheres empreendedoras ao longo de sua trajetória de organização e atuação em rede:

MAPA MENTAL CMEC



SONHAR É PRECISO... MAS COM OS PÉS NO CHÃO!

Ao avaliar a diversidade de ações potenciais a serem realizadas na implementação do Plano de Ações do CMEC, por intermédio do mapa mental apresentado, cabem as seguintes reflexões por parte de suas integrantes:

- Estamos maduras para a proposição dessa ação/ iniciativa?
- Quais parceiros e recursos podemos mobilizar para sua materialização?
- O momento é o mais apropriado para sua realização, mediante análise de fatores externos e internos ao CMEC?
- Esta é de fato a ação de caráter prioritário?
- Quais os impactos favoráveis e desfavoráveis dessa iniciativa?

- f) Onde podemos buscar mais insumos e referências (benchmark) para uma decisão desapaixonada sobre as prioridades escolhidas?
- g) Como a ação trará contribuições ao fortalecimento do CMEC e da competitividade das empresas nucleadas?
- h) Quais riscos devemos neutralizar e quais atrativos devem ser potencializados para sucesso da ação proposta?
- i) Como podemos extrair máximo engajamento dos nucleados nesta iniciativa?
- j) Qual a sequência lógica de ações a serem disparadas que poderá nos levar ao melhor resultado?

6.9.10 MIX DE ATUAÇÃO DAS AÇÕES DO CMEC

É recomendável que haja equilíbrio nas ações realizadas pelos nucleados. Ações técnicas, por exemplo, de acesso a novos mercados, como eventos, mostras e certificações, devem ser, devidamente, intercaladas por ações festivas e de valorização do relacionamento entre nucleados.

Por exemplo, por intermédio de confraternizações ou reuniões itinerantes, em diferentes estabelecimentos nucleados.

Missões empresariais também tendem a contribuir para fortalecimento dos laços entre nucleados e para o tão desejado processo de aprendizagem coletiva.

No radar, devem figurar, conforme maturidade e envergadura do NS, ações beneficentes que proporcionem maior interação com a comunidade e com o território em que este se localiza.

Amiúde, promover alguma capacitação e/ou iniciativa de natureza disruptiva, pode levar os nucleados a pensar 'fora da caixa' e proporcionar experiências com alto teor de inovação, motivação e orientação para a competitividade atual e futura das empresas nucleadas.

6.9.11 Uso da Metodologia Empreender no Fomento, Criação e Desenvolvimento dos CMECs

A seguir é enumerado o passo a passo para obtenção de êxito na criação e desenvolvimento do CMEC, conforme metodologia prescrita no Programa Empreender:

- a) Prospectar mulheres empresárias, com perfil adequado à formação do CMEC, por meio de ações de campo e visitas às potenciais interessadas;

- b) Realizar reunião de lançamento e/ou de expansão do CMEC, mediante planejamento prévio e apoio da diretoria da ACE e do CMEC Estadual (reunião com duração máxima de 1h e 15 min);
- c) Identificar pautas e temas de interesse estratégico das mulheres empreendedoras para promoção de palestras, encontros de negócios, workshops técnicos, formações, mentorias entre outras ações congêneres previstas no programa;
- d) Compor e implementar plano de ações, tendo-se como referências os objetivos estratégicos e específicos dos CMECs;
- e) Instituir rotinas (reuniões CMEC com moderação técnica da consultora associativa), que favoreçam o encontro regular das mulheres empreendedoras e o permanente e constante amadurecimento do plano de ações e do CMEC;
- f) Fomentar a criação de rede de apoio ao CMEC por meio de ações de articulação local e em atuação coordenada com os CMECs Estadual / Nacional e com o Sebrae entre outros parceiros-chave;
- g) Consolidar e divulgar ações promovidas pelo CMEC (comunicação estratégica do programa) entre outros fatos relevantes;
- h) Monitorar indicadores de desempenho e atuar proativamente na correção de rotas e estratégias que visem o alcance das metas e resultados objetivados;
- i) Atuar criticamente no apoio à criação e desenvolvimento do CMEC e buscar subsídios técnicos, perante a ACE e coordenação estadual do CMEC, sempre que necessário.